TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação, autorização emitida pelo SEDU/PARANACIDADE na data de 02 de maio de 2018 em anexo ao processo licitatório, e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº 14/2018

b) Licitação nº Concorrência nº 02/2018

c) Data Homologação 08/05/2018

d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para execução de

recapeamento asfáltico no perímetro urbano (Rua da Escola Municipal), convênio nº 26.23.2017.0243 firmado entre o Município de

Nova Esperança do Sudoeste/PR e o SEDU/PARANACIDADE.

À empresa executora da referida obra:

LOTE	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL
1	Execução de 2.850,00m² de recapeamento asfáltico na Rua da escola municipal entre a Rua Furna sentido norte e Rua Furna sentido sul com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, placas de obra e ensaios tecnológicos	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 08.715.392/0001-87	R\$194.310,36 (cento e noventa e quatro mil trezentos e dez reais e trinta e seis centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de maio de 2018.

JAIR STANGE Prefeito Municipal